PORTARIA Nº 135, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Anderson dos Santos Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.342/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista **GRAU – A, Anderson dos Santos Resende**, Progressão por Merecimento.

Art.2 - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU - B** do **ANEXO III - B** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de R$ 1.723,70 (mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 7 de novembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara